

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Highland Capital Brasil Gestora de Recursos Ltda.

ADMINISTRADORES DE	
<i>CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</i>	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:
	<ul style="list-style-type: none"> • Fernão Magalhães – Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Gestora; e • Mayara Martins Toneto - Analista administrativo financeira.
1.1	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
	a. reviram o formulário de referência
	b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
	Ver Anexo I
2.	Histórico da Empresa
2.1	Breve histórico sobre a constituição da empresa
	A Gestora foi constituída em 30 de agosto de 2010. Sua autorização para o exercício de gestão de recursos de terceiros foi concedida pela CVM em 25 de julho de 2011. Atualmente, participa como Consultora de investimentos do FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura, onde atua no comitê de investimentos com poder de veto na seleção de créditos.
2.2	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
	c. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.
	A Gestora foi constituída tendo como sócios Brasilinvest Investimentos e Participações Ltda. e Highland Capital Management A.G. Em 14/11/2013, Brasilinvest Investimentos e Participações Ltda. cedeu controle para Highland Capital Management A.G.
	d. escopo das atividades
	Em 21/03/2011, a sociedade teve seu objeto alterado para o (i) atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, fundos de investimento, bem como quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros; e (ii) participação no capital social de outras sociedades legalmente constituídas.
	e. recursos humanos e computacionais
	Quadro consta de 2 (dois) funcionários e estrutura adequada em termos computacionais, incluindo suporte de T.I. da sua controladora, além de equipe local terceirizada, visando a proteção e integridade de arquivos de maneira satisfatória para o cumprimento das normas e regulamentações.
	f. regras, políticas, procedimentos e controles internos
	Vide Anexo
3.	Recursos Humanos
3.1	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a.	número de sócios
	2 (dois)
b.	número de empregados
	2 (dois)
c.	número de terceirizados
	3 (três)
d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
	Gustavo Alejandro Prilick – Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários
4.	Audidores
4.1	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
	Não há
a.	nome empresarial
	Não se aplica
b.	data de contratação dos serviços
	Não se aplica
c.	descrição dos serviços contratados
	Não se aplica
5.	Resiliência Financeira
5.1	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
	As receitas mensais são de aproximadamente R\$ 130.000,00, com despesas administrativas na mesma ordem de valor. Quando existem despesas pontuais, a necessidade adicional de caixa é arcada por sua controladora. No momento a Gestora não possui ativos sobre gestão, razão pela qual esta não obtém receita oriunda do pagamento de taxa de administração. De qualquer maneira, está sendo estruturado um Fundo de Investimento em Participações (FIP) para o qual a gestora fará jus de taxa de administração de R\$ 50.000,00 mensais.
b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
	No momento não há Recursos sob Gestão
5.2	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
	Não se aplica
6.	Escopo das Atividades
6.1	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
	Consultoria do fundo BB Votorantim Highland infraestrutura e participação no Comitê de Investimentos desse, com poder de veto junto à seleção de ativos, incluindo análise de pipeline e monitoramento da carteira.

b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
	Consultoria do fundo BB Votorantim Highland infraestrutura.
c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
	Debentures de Infraestrutura.
d.	se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
	Não atua.
6.2	Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a.	os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
	A única atividade no momento é a Consultoria do FIDC.
b.	informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
	A Gestora é controlada pela Highland Capital Management A.G., uma afiliada da Highland Capital Management L.P, empresa com sede os Estados Unidos, responsável pela gestão de aproximadamente 17 bilhões de dólares nos USA. incluindo credito corporativo, CLO, fundos de equity, private equity e distressed.
	A Gestora é controladora da Highland Capital Brasil Participações e Fomento Ltda., que tem como objeto (i) participação no capital social de outras sociedades legalmente constituídas, (ii) administração de bens próprios e (iii) atividades de fomento mercantil.
6.3	Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
	Ainda não há ativos sob gestão.
b.	número de investidores, dividido por:
i.	peessoas naturais
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii.	instituições financeiras
iv.	entidades abertas de previdência complementar
v.	entidades fechadas de previdência complementar
vi.	regimes próprios de previdência social
vii.	seguradoras
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento
ix.	clubes de investimento
x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)

	Não se aplica
	c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
	Não se aplica
	d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
	Não se aplica
	e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
	Não se aplica
	f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
	i. pessoas naturais
	ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
	iii. instituições financeiras
	iv. entidades abertas de previdência complementar
	v. entidades fechadas de previdência complementar
	vi. regimes próprios de previdência social
	vii. seguradoras
	viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
	ix. clubes de investimento
	x. fundos de investimento
	xi. investidores não residentes
	xii. outros (especificar)
	Não se aplica
6.4	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
	a. ações
	b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
	c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
	d. cotas de fundos de investimento em ações
	e. cotas de fundos de investimento em participações
	f. cotas de fundos de investimento imobiliário
	g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
	h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
	i. cotas de outros fundos de investimento
	j. derivativos (valor de mercado)
	k. outros valores mobiliários
	l. títulos públicos
	m. outros ativos
	Não se aplica
6.5	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

	Não se aplica
6.6	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	--
7.	Grupo econômico
7.1	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
	a. controladores diretos e indiretos
	A Gestora é controlada diretamente pela Highland Capital Management A.G. A Highland Capital Management A.G. tem como controlador a Dugaboy Investment Trust, um Trust sediado em Delaware, sob qual o Sr. James Dondero é o beneficiário final.
	b. controladas e coligadas
	A gestora é controladora da Highland Capital Brasil Participações e Fomento Ltda.
	c. participações da empresa em sociedades do grupo
	Apenas na Highland Capital Brasil Participações e Fomento Ltda. (99,99%).
	d. participações de sociedades do grupo na empresa
	Apenas a Highland Capital Management A.G. possui participação na Gestora (99,99%).
	e. sociedades sob controle comum
	Não há sociedades sob controle comum no Brasil, além da Gestora e da Highland Capital Brasil Participações e Fomento.
7.2	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
	--
8.	Estrutura operacional e administrativa
8.1	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
	a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
	A administração da Gestora é exercida pela Diretoria, atualmente composta por 02 (dois) dois Diretores, sendo um Diretor Presidente e outro Diretor sem designação específica. A representação da Gestora ativa e passivamente se dá pela assinatura isolada do Diretor Presidente. A administração da Gestora conta ainda com um conselho consultivo composto por 03 (três) membros e tem como função auxiliar os sócios quanto à orientação geral dos negócios da Gestora, e exercerá as funções de fiscalização e supervisão dos atos do da Diretoria, além de autorizar a prática de determinados atos.
	b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
	Dado a ausência de ativos sob gestão, a Gestora não possui comitês próprios instalados, porém participa no comitê do FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura.
	c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
	O Diretor Presidente, Gustavo Alejandro Prilick, é responsável pelas atividades gerais de administração da Gestora, podendo praticar, isoladamente, quaisquer atos em nome dela, representando-a judicial ou extrajudicialmente, perante instituições públicas e terceiros em geral. O Diretor presidente é ainda responsável pelas atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Gestora e representação desta perante a CVM. O Diretor sem designação específica, Fernão Magalhaes, é responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. Este diretor não tem poderes de representação da Gestora perante terceiros, exceto a CVM.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome:	Gustavo Alejandro Prilick	Fernão Felipe de Almeida Magalhães
Idade:	62 anos	29 anos
Profissão:	Engenheiro	Administrador de empresas
CPF:	234.583.468-48	416.193.738-58
Cargo ocupado:	Diretor Presidente	Diretor
Data da Posse:	26/09/2012	22/06/2016
Prazo de Mandato:	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos ou funções:	Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.	Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Gustavo Alejandro Prilick

O Sr. Prilick está devidamente registrado como gestor de recursos no Brasil. Ele trabalhou em diversas empresas do grupo Highland Capital nos EUA, principalmente como diretor executivo. Antes de seu envolvimento com a Highland Capital, foi sócio da South America Fund, empresa principalmente focada no fornecimento de serviços financeiros para companhias exportadoras da Argentina e Uruguai. Antes disso, foi o Diretor de Operações da Millicom International Cellular por 7 anos, atuando na América Latina, Ásia, África e em dez operações na Rússia. Antes de Millicom, atuou como Diretor de Negócios Internacionais para a Oracle Corporation, onde foi responsável pela criação da maioria das subsidiárias internacionais da Oracle em vários continentes, incluindo a brasileira. Mais tarde, se tornou presidente da Oracle América do Sul, tornando-se responsável pela supervisão de vários países sul-americanos. Sr. Prilick também atuou como diretor executivo da Nacion Factoring, uma subsidiária do Banco Nación Argentina, ajudando a alcançar uma das posições de

<p>liderança no país. Sr. Prilick concluiu seu MBA na Stanford University Graduate School of Business e sua licenciatura em Engenharia Elétrica pela Universidad de Buenos Aires. Ele também ministrou aulas como professor visitante em diversas universidades líderes em negócios na Argentina.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>Registrado na CVM como gestor de carteiras.</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>O Sr. Prilick atuou na Highland Capital Management A.G e suas afiliadas em diversas posições nos últimos 5 anos: Highland Capital Management A.G desde Abril de 2007 e Highland Capital Brasil desde Setembro de 2012.</p>
<p>8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>
<p>b. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>iv. cursos concluídos;</p>
<p>Fernão Felipe de Almeida Magalhães</p> <p>O Sr. Magalhães é Gestor de Investimentos da Highland Capital Brasil. É responsável pela pesquisa e diligência dos investimentos, bem como estruturação e distribuição na Highland Capital Brasil Gestora de Recursos, Ltda. Antes de sua posição atual o Sr. Magalhães atuou como associado no grupo de M&A e Project Finance do Banif Investment Bank, onde participou de diversas transações nos setores de energia, telecomunicações, papel e celulose, e agronegócios, dentre outros. Anteriormente, o Sr. Magalhães atuou na área de Planejamento Financeiro e <i>Project Finance</i> na Renova Energia SA, onde foi fundamental na captação de recursos de mais de R\$ 900 milhões com o BNDES e o BNB, dando origem ao maior complexo eólico do Brasil. Antes disso, o Sr. Magalhães foi Analista Júnior na equipe de Reestruturação da Íntegra Associados tendo participado em projetos bem-sucedidos de reestruturação de dívida no setor de agronegócio. Desde que ingressou na Highland, o Sr. Magalhães tem sido fundamental para a estruturação do primeiro FIDC de Infraestrutura lançado no mercado brasileiro, além de ser responsável pela pesquisa e <i>due diligencie</i> de potenciais investimentos. É graduado em Administração com ênfase em Finanças pela Michigan State University e recebeu o direito de uso da designação Chartered Financial Analyst. O Sr. Magalhães também possui o certificado CPA-20.</p>
<p>v. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>CFA Charterholder, CFA institute. Após passar nos exames do CFA em 2009, 2010 e 2011, e cumprir com os requisitos de experiência de trabalho, o Sr. Magalhães se tornou CFA Charterholder em 2013.</p> <p>Em 2012, ao trabalhar em instituição financeira foi aprovado na certificação CPA-20 da ANBIMA.</p>
<p>vi. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>Highland Capital Brasil Gestora de Recursos, de Junho de 2013 até o momento: Gestor de Investimentos e Diretor Responsável pelo Compliance e Riscos.</p> <p>Banif Investment Bank, de Julho de 2011 até Maio de 2013: Associado do Grupo de <i>Project Finance</i> e M&A do Banco. Responsável pela modelagem financeira, preparação de <i>pitches</i>, preparação de <i>data-room</i>, interação com clientes e potenciais investidores, atuação junto a bancos de fomento e outros.</p> <p>Renova Energia S.A., de Agosto de 2010 a Março de 2011: Analista de <i>Project Finance</i> e Planejamento Financeiro atuando na única empresa com foco em energia eólica de capital aberto no Brasil até então. Responsável pela interação com os bancos de fomento, investidores de <i>sell-side</i> e <i>buy-side</i>, modelagem financeira e <i>press-releases</i>.</p>
<p>8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>c. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>vii. cursos concluídos;</p>
<p>Idem 8.5</p>
<p>viii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>Idem 8.5</p>
<p>ix. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>Idem 8.5</p>
<p>8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>d. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>x. cursos concluídos;</p>
<p>xi. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>xii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>Não se aplica</p>
<p>8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
<p>e. quantidade de profissionais</p>

02 (dois)
f. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus Integrantes
<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de investimentos potenciais (<i>pipeline</i>) – coordenada por Gustavo Prilick e Fernão Magalhães, tanto para fundos <i>offshore</i> geridos pela controladora como para ativos sob eventual gestão da Gestora no Brasil; • Monitoramento de ativos em carteira (FIDC Infra) – incluindo atualização de modelos financeiros e teses de investimento – coordenado por Fernão Magalhães; • Participação em Comitê de Investimentos (FIDC Infra) – Fernão Magalhães e Gustavo Prilick
g. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<ul style="list-style-type: none"> • Assinatura de monitor Bloomberg (Professional) para auxílio na tomada de decisões; • Alavancagem da estrutura de <i>front-office</i> da controladora, incluindo expertise de profissionais especializados por setor; • Assinatura de jornais e revistas especializadas; • Planilhas proprietárias para validação de teses de investimento; • Alavancagem de Estrutura de T.I da sua afiliada, que possui cerca de 80 funcionários de back-office sediados em Dallas, Texas. Além disso, a gestora disponibiliza de equipe de T.I. local para suporte técnico.
8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
2 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Manutenção de arquivos e informações de maneira adequada a fim de cumprir com todas as normas legais.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Manter a estruturada adequada para cumprir com as exigências da CVM 558 e demais normas legais e regulamentações aplicáveis, incluindo interface frequente com os departamentos de T.I e Compliance da sua controladora.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Os profissionais no Brasil, inclusive o responsável por risco, estão sujeitos, e devem certificar cumprimento com a extensas políticas e procedimentos de Compliance da Highland.
8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
01 (um) Diretor, Fernão Felipe de Almeida Magalhães, com suporte da Analista Administrativo-Financeira.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Apesar de ainda não possuir fundos sob gestão, a principal atividade da área será garantir que os fundos sob gestão (e a gestora) venham a atuar de acordo com o risco pré-estabelecido em seu respectivo regulamento firmado e registrado na CVM.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

<p>De maneira geral, a Highland Capital Management L.P e suas afiliadas estabeleceram, nos últimos 25 anos, cultura focada em controles internos e manejo de risco envolvendo toda a firma a fim de monitorar riscos operacionais. O time de investimento, incluindo PMs e comitês, estão continuamente monitorando os créditos, mercados e riscos de liquidez do portfólio e de cada investimento específico.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>De acordo com a necessidade, o comitê de risco da controladora, o qual se reúne duas vezes por mês, pauta e reavalia os procedimentos no Brasil.</p>
<p>8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>Não se aplica</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Não se aplica</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Não se aplica</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>Não se aplica</p>
<p>8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>A Gestora não irá distribuir cotas de fundos de investimento.</p>
<p>8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>--</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>
<p>Consultoria do FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura com 0,3% do patrimônio líquido do fundo, como taxa de consultoria.</p>
<p>9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>
<p>100% base fixa, Fee ou taxa de consultoria.</p>
<p>b. taxas de performance</p>
<p>Não se aplica</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>
<p>Não se aplica</p>
<p>d. taxas de saída</p>
<p>Não se aplica</p>

e.	outras taxas
	Não se aplica
9.3	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	--
10.	Regras, procedimentos e controles internos
10.1	Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
	Não se aplica
10.2	Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
	Não há ativos sob gestão.
10.3	Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
	<p>Nas circunstâncias em que mais de uma corretora seja capaz de satisfazer a nossa obrigação de se obter a melhor execução, a Highland deve colocar uma ordem comercial em nome de contas de clientes com uma corretora que cobre mais do que o menor custo de comissão disponível ou preço. A Highland pode fazer isso em troca de certos serviços de corretagem e de research, quer seja diretamente a partir da corretora ou através de um terceiro (“soft dollar arrangements”), desde que cada um dos abaixo sejam cumpridos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Highland determina que: <ul style="list-style-type: none"> – O produto ou serviço de research ou de corretagem seja proveniente de uma corretora ou provedora de research elegíveis; – O produto ou serviço ofereça assistência apropriada e em cumprimento com leis e no cumprimento das responsabilidades de decisão de investimento da Highland; e – Em boa fé, o montante das comissões dos clientes pagas seja razoável, tendo em conta o valor dos produtos ou serviços prestados. • A corretora ou research seja “fornecido por” uma corretora que participa na execução da negociação que gere a comissão. A Highland não pode assumir uma obrigação direta para research com um fornecedor terceiro e, em seguida, providenciar para que uma corretora pague o research em troca de comissões de corretagem. A Highland só pode gerar soft dollars com comissões em “agency transactions”. A Highland não pode usar mark-ups de dealers nas transações principais para gerar soft dollars. Além disso, a negociação de um título de renda fixa ou fora de balcão (“OTC”) de segurança pode ser feito através de “agency base” somente se o trader determinar que não resultaria em uma corretora sendo inserido desnecessariamente entre Highland e o mercado para o ativo em pauta. • nenhum montante em soft dollars será gerado nas contas para as quais: <ul style="list-style-type: none"> – Discricionariedade de investimento está a nível do cliente (contas não discricionárias); – Mandatos de clientes que restringem ou proíbam a geração de comissões na forma de softs dollars; – O cliente possui corretagem direta. <ul style="list-style-type: none"> • A negociação da corretagem seja colocada é para negociações de “títulos” (e não, por exemplo, operações de futuros).
10.4	Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
	A Highland mantém todos seus arquivos (eletrônicos e outros) juntos a um prestador de serviços terceiro independente.

10.5	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
	Não se aplica
10.6	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
	Não se aplica
10.7	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução
	www.highlandcapitalbrasil.com
11.	Contingências
11.1	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
	a. principais fatos
	Não há
	b. valores, bens ou direitos envolvidos
	Não há
11.2	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
	a. principais fatos
	Não há
	b. valores, bens ou direitos envolvidos
	Não há
11.3	Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
	Não há
11.4	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
	a. principais fatos
	Não há
	b. valores, bens ou direitos envolvidos
	Não há
11.5	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
	a. principais fatos
	Não há
	b. valores, bens ou direitos envolvidos
	Não há
12.	Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
	a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco

Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. que não tem contra si títulos levados a protesto
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
Ver Anexo II

ANEXO I

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM nº 558, Item 1.1

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo/SP, 22, de junho de 2016

Atenciosamente,

– **Gustavo Alejandro Prilick**

Sócio e Diretor Presidente responsável pela Administração de carteira de valores mobiliários

– **Fernão Magalhães**

Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

ANEXO II

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM nº 558, Item 12

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (formulário de referência – pessoa jurídica), eu, Gustavo Alejandro Prilick, Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da Highland Capital Brasil Gestora de Recursos Ltda., declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

São Paulo/SP, 22, de junho de 2016

Atenciosamente,

Gustavo Alejandro Prilick